

Prefeitura Municipal de Pompéia

DECRETO Nº 1623 DE O5 DE SETEMBRO DE 1985

Dispõe sobre a abertura de crêdito adicional su plementar no valor de Cr\$ 46.000.000 as dotações constantes do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

ARTIGO 19 - Fica aberto na Divisão de Finanças, de acordo com o inciso II, Art. 49, da Lei nº 1200/84 um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 46.000.000 (quarenta e seis milhões) as dotações abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:

- 2.6 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
 - 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.. Cr\$ 3.000.000
- 2.7 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
 - 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.. Cr\$ 3.000.000
 - 3132 Outros Serviços e Encargos..... <u>Cr\$ 40.000.000</u>

T O T A L Cr\$ 46.000.000

ARTIGO 2º - O valor do presente credito sera coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, \S 1º, inciso II, da Lei Federal nº.... 4.320/64.

ARTIGO 39 - Este decreto entrara em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉLA, EM 05 DE SETEMBRO DE 1985

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração, em 05 de setembro de 1985

Hideko Hamazaki Feitosa Diretora de Administração